



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS - MG

Rua Tiradentes, 1088 – Centro, Alfenas/MG

(35) 3698-2211 ou 035 998502880

cmsa@alfenas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 001/2025

Dispõe sobre a aprovação “*ad referendum*” acerca da ciência de adesão à Ata de Compra de Medicamentos do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 3.680 de 06 de fevereiro de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas, no uso das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno do CMSA e garantidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90 e Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, aprova “*ad referendum*” em decisão conjunta dos membros da Diretoria a Ata de Compra de Medicamentos do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 3.680 de 06 de fevereiro de 2025.

Ressalta-se que para que surta os efeitos legais, deverá ser apresentado para a Plenária do Conselho na próxima reunião Ordinária.

Alfenas, 05 de fevereiro de 2025.

Túlio Lima da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gestão 2025

Andrea de Souza- Secretária de Saúde. Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Alfenas/MG